

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

SECRETARIA DOS CONSELHOS



RESOLUÇÃO Nº 166 - CEPEX/2007

APROVA O PROJETO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO "LATO SENSU" EM SAÚDE DA FAMÍLIA

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, "ad referendum" deste Órgão Colegiado Superior, considerando:

- o Parecer Nº 044/2007 da Câmara de Pós- Graduação;
- o atendimento aos preceitos contidos na Resolução nº 01 de 03 de abril de 2001—CNE/CES;
- a Resolução CEE nº453 de 29 de abril de 2005;
- a Resolução nº 056/CEPEX/2005 que regulamenta a matéria,

RESOLVE:

- Art. 1º. APROVAR o PROJETO do Curso de Especialização "Lato sensu" em SAÚDE DA FAMÍLIA.
- **Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 08 de agosto de 2007.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

Reitor e Presidente do CEPEX